

**Secretaria Municipal
de Saúde**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Modelo Padrão Conforme Lei 14.133/2021

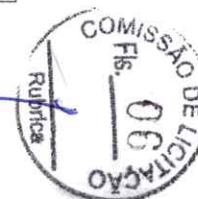
Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
Órgão/Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA	Art. 6º da Lei 14.133/21	-
Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Art. 6º, XX da Lei 14.133/21	-
Número do Processo	25020002/25	Art. 19 da Lei 14.133/21	-
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES.	Art. 18, I da Lei 14.133/21	-
Justificativa da Contratação	Tendo a saúde como direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção proteção e recuperação a saúde.	Art. 18, II da Lei 14.133/21	-



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	É dever do estado contribuir para a manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência medica aos necessitados, o direito a vida é o mais fundamental dos direitos, sendo as assistências a saúde a via principal para asseguar-los. Em concordância a isso a Secretaria Municipal vem por meio deste justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem, exames laboratoriais e laudo para exame eletrocardiograma, garantindo ampliação do serviço e maior agilidade do acesso aos pacientes que buscam por tais atendimentos, serão realizados de forma eletiva e também em pacientes que vierem a estar internados no Hospital Municipal, sendo esses exames e laudos de suma importância para a definição de diagnostico medico, bem como sua conduta durante a tratamento, acelerando o prognostico do paciente, a não realização dos mesmo colabora para o aumento de taxa de internação hospitalar, falta de efetividade na conduta medica, e demora dos munícipes de acesso aos exames.		
Descrição da Necessidade da Administração	Visando garantir atendimento de qualidade a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e assim suprir as necessidades da população em geral do Município. Considerando que exames médicos, laboratoriais e laudos para exames são de extrema importância nas atividades clínicas, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças, tendo em vista o atendimento e a demanda dos procedimentos com a finalidade de diagnosticar. podendo melhorar a saúde pública da região, fornecendo acesso a exames e diagnósticos precisos. A contratação de uma empresa especializada pode ser mais econômica e eficiente do que manter uma estrutura própria para realizar exames médicos e laboratoriais, tendo assim uma redução de custo pois a empresa pode oferecer preços mais competitivos devido à sua capacidade de realizar um grande volume de exames.	Art. 40 da Lei 14.133/21	
Requisitos da Contratação	Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que		



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES , logo trata-se de serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.		
Estimativa de Preços	1 ENDOSCOPIA 400 SERVIÇO 416,63 166.650,00 2 DENSITOMETRIA 100 SERVIÇO 157,56 15.756,00 3 MAMOGRAFIA 500 SERVIÇO 126,25 63.125,00 4 COLPOSCOPIA 300 SERVIÇO 176,75 53.025,00 5 TOMOGRAFIA 400 SERVIÇO 278,26 111.302,00 6 TOMOGRAFIA AB 350 SERVIÇO 499,95 174.982,50 7 CONTRASTE 100 SERVIÇO 280,28 28.027,50 8 ECOCARDIOGRAMA 100 SERVIÇO 277,75 27.775,00 9 BIOPSIA 150 SERVIÇO 277,75 41.662,50 10 USG MORFOLOGIA 100 SERVIÇO 378,75 37.875,00 11 USG COM DOOPLER 100 SERVIÇO 328,25 32.825,00	Art. 23 da Lei 14.133/21	A estimativa foi feita por fornecedores regionais



**Secretaria Municipal
de Saúde**



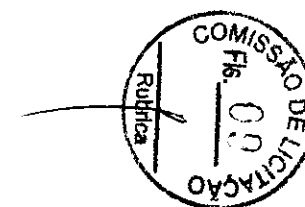
Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações	
	12	USG AB TOTAL	600	SERVIÇO	141,40	84.840,00		
	13	USG OBSTETRICA	600	SERVIÇO	126,25	75.750,00		
		USG VIA						
	14	TRANSVAGINAL	600	SERVIÇO	126,25	75.750,00		
	15	USG PELVICA	400	SERVIÇO	126,25	50.500,00		
		USG PAREDE						
	16	ABDOMINAL	300	SERVIÇO	126,25	37.875,00		
	17	USG TIREOIDE	300	SERVIÇO	151,50	45.450,00		
		USG RINS E VIAS						
	18	URINARIAS	400	SERVIÇO	126,25	50.500,00		
	19	USG PROSTATA	300	SERVIÇO	126,25	37.875,00		
	20	USG BOLSA ESCROTAL	300	SERVIÇO	151,50	45.450,00		
	21	USG MAMAS	500	SERVIÇO	161,60	80.800,00		
	22	USG REGIÃO INGUINAL	300	SERVIÇO	136,35	40.905,00		
	23	HOLTER 24 HS	250	SERVIÇO	161,60	40.400,00		
	24	MAPA 24 HS	250	SERVIÇO	161,60	40.400,00		



**Secretaria Municipal
de Saúde**



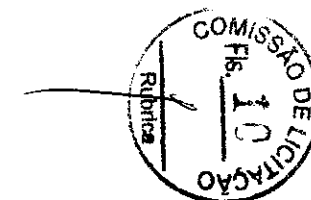
Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	25	ESPIROMETRIA	100	SERVIÇO	136,35	13.635,00	
	26	EXAME HEMOGRAMA	1000	SERVIÇO	12,63	12.625,00	
	27	EXAME GLICOSE	1000	SERVIÇO	11,41	11.413,00	
	28	EXAMES COLESTEROL TOTAL	1000	SERVIÇO	10,20	10.201,00	
	29	EXAME HDL	1000	SERVIÇO	10,20	10.201,00	
	30	EXAME LDL	1000	SERVIÇO	11,92	11.918,00	
	31	EXAME VLDL	1000	SERVIÇO	10,63	10.630,25	
	32	EXAME TRIGLICERIDES	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20	
	33	EXAME UREIA	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20	
	34	EXAME CREATININA	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20	
	35	EXAME TGO	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20	
	36	EXAME TGP	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20	
	37	EXAME URINA	800	SERVIÇO	11,64	9.312,20	



**Secretaria Municipal
de Saúde**



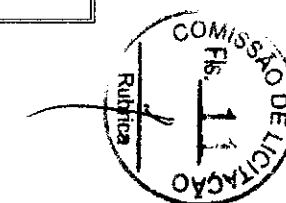
Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	EXAME						
38	PARASITOLÓGICO	800	SERVIÇO	10,63	8.504,20		
39	EXAME SÓDIO	600	SERVIÇO	20,50	12.301,80		
40	EXAME POTÁSSIO	600	SERVIÇO	20,50	12.301,80		
41	EXAME HEMOGLOBINA GLICADA	600	SERVIÇO	39,52	23.709,75		
42	EXAME ASLO	400	SERVIÇO	6,87	2.747,20		
43	EXAME FATOR REUMATÓIDE	400	SERVIÇO	11,92	4.767,20		
44	EXAME PCR	400	SERVIÇO	14,95	5.979,20		
45	EXAME VHS	400	SERVIÇO	12,30	4.918,70		
46	EXAME FAN	400	SERVIÇO	31,94	12.776,50		
47	EXAME PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	400	SERVIÇO	20,96	8.383,00		
48	EXAME GAMA GT	400	SERVIÇO	27,98	11.190,80		
49	EXAME PSA TOTAL/LIVRE	600	SERVIÇO	68,30	40.980,75		
50	EXAME BAAR (CADA COLETA)	300	SERVIÇO	36,61	10.983,75		



**Secretaria Municipal
de Saúde**



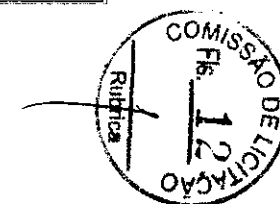
Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	EXAME UROCULTURA						
51	COM ANTIBIOGRAMA	300	SERVIÇO	52,02	15.604,50		
52	EXAME LÍPASE	200	SERVIÇO	28,03	5.605,50		
53	EXAME IGE	200	SERVIÇO	33,08	6.615,50		
54	EXAME COAGULOGRAMA	500	SERVIÇO	32,32	16.160,00		
55	EXAME BET HCG	1000	SERVIÇO	23,36	23.356,25		
56	EXAME VDRL PARA						
56	DETECÇÃO DE SIFILIS	800	SERVIÇO	14,44	11.554,40		
57	EXAME GRUPO						
57	SANGUINEO	600	SERVIÇO	13,94	8.362,80		
58	EXAME FATOR RH	600	SERVIÇO	13,94	8.362,80		
59	EXAME TOXOPLASMOSE IGG	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
60	EXAME OXOPLSMOSE						
60	IGM	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
61	EXAME RUBEOLA IGG	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
62	EXAME RUBEOLA IGM	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
63	EXAME COOMBS						
63	INDIRETO	400	SERVIÇO	39,14	15.655,00		



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	EXAME COOMBS						
64	DIRETO	400	SERVIÇO	39,14	15.655,00		
	EXAME CITOMEGALOVÍRUS						
65	IGG	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
	EXAME CITOMEGALOVIRUS						
66	IGM	1500	SERVIÇO	32,07	48.101,25		
67	EXAME HIV	1500	SERVIÇO	53,91	80.863,13		
68	EXAME HBSAG	1500	SERVIÇO	40,43	60.637,88		
69	EXAME ANTI-HCV	1500	SERVIÇO	28,03	42.041,25		
70	EXAME ESTRADIOL	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75		
71	EXAME TSH	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75		
72	EXAME FSH	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75		
73	EXAME LH	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75		
	EXAME PROGESTERONA						
74	PROGESTERONA	500	UNIDADE	57,44	28.721,88		
75	EXAME PROLACTINA	500	SERVIÇO	39,52	19.758,13		



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	76	EXAME TESTOTERONA	500	SERVIÇO	57,12	28.557,75	
	77	EXAME T3 TOTAL	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75	
	78	EXAME T3 LIVRE	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75	
	79	EXAME T4 TOTAL	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75	
	80	EXAME T4 LIVRE	500	SERVIÇO	33,08	16.538,75	
	81	EXAME ESTROGÊNIO	400	SERVIÇO	88,63	35.451,00	
	82	EXAME AMÍLASE	400	SERVIÇO	20,45	8.181,00	
	83	EXAME FERRO	600	SERVIÇO	31,94	19.164,75	
	84	EXAME FERRITINA	600	SERVIÇO	39,52	23.709,75	
	85	EXAME ZINCO	500	SERVIÇO	35,15	17.574,00	
	86	EXAME MAGNÉSIO	500	SERVIÇO	23,03	11.514,00	
	87	EXAME COBRE	500	SERVIÇO	53,53	26.765,00	



**Secretaria Municipal
de Saúde**



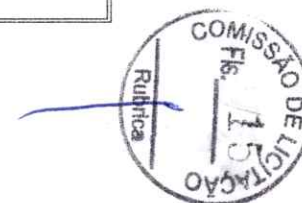
Item	Descrição Detalhada					Referência Legal	Observações
	88	EXAME SELENIO	500	SERVIÇO	43,43	21.715,00	
	89	EXAME BILIRRUBINAS	1000	SERVIÇO	14,44	14.443,00	
	90	EXAME VITAMINA D	800	SERVIÇO	71,71	57.368,00	
	91	EXAME VITAMINA B12	800	SERVIÇO	59,97	47.975,00	
	92	EXAME FOSFATASE ALCALINA	800	SERVIÇO	22,93	18.341,60	
	93	EXAME ÁCIDO ÚRICO	800	SERVIÇO	13,16	10.524,20	
	94	EXAME CÁLCIO	700	SERVIÇO	20,50	14.352,10	
	95	EXAME PCCU	800	SERVIÇO	93,43	74.740,00	
	96	EXAME À FRESCO	800	SERVIÇO	26,89	21.513,00	
	97	EXAME BACTERIOSCOPIA - SECREÇÃO VAGINAL	800	SERVIÇO	39,52	31.613,00	
	98	EXAME CREATINA LAUDO PARA EXAME	1000	SERVIÇO	10,63	10.630,25	
	99	ELETROCARDIOGRAMA	3000	UNIDADE	75,75	227.250,00	



**Secretaria Municipal
de Saúde**



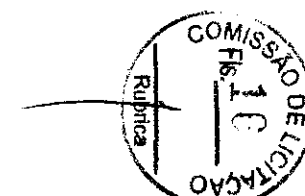
Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	O valor total estimado para os itens pretendidos é de R\$ 3.252.755,50 (Três milhões duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme documentos acostados nos autos.		
Soluções Possíveis	Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa. A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte: A - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Garrafão do Norte, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os serviços necessários para atender as expectativas locais e promover a integração comunitária para o bem da coletividade. B - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.	Art. 18, III da Lei 14.133/21	-



**Secretaria Municipal
de Saúde**



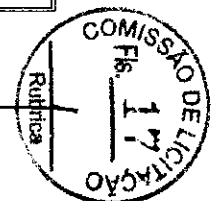
Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES , se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.		
Impacto Orçamentário e Financeiro	O orçamento do município é dividido em várias categorias, incluindo: - Despesas Correntes: inclui gastos com realizações exames médicos e laboratoriais e laudos para exames. A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte dispõe de recursos financeiros para a devida contratação através de: - Orçamento Anual: recursos alocados para despesas correntes e de capital. - Fundo de Manutenção e Conservação: recursos para realizações exames médicos, laboratoriais e laudos para exames. A devida contratação terá um impacto positivo no orçamento do município, pois: - Redução de Despesas Futuras: eliminando a necessidade de investir em equipamentos e treinamento de funcionários. Melhoria da Eficiência: Os serviços podem garantir que os exames sejam realizados com alta qualidade, utilizando equipamentos e técnicas de ponta. Contratação de realizações de exames e laudos para exames se encaixa no orçamento do município e há recursos financeiros disponíveis para sua execução. A despesa é justificada pela necessidade pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças e tendo em vista o atendimento e a demanda dos procedimentos com a finalidade de diagnostica pacientes tendo assim uma maior eficácia.	Art. 18, IV da Lei 14.133/21	Deve estar compatível com o orçamento previsto.
Adequação ao Planejamento	O processo de contratação desejado que versa sobre REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES , encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Prefeitura de Garrafão do Norte, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento	Art. 18, V da Lei 14.133/21	-



**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas, e está prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).		
Justificativa ou Não do Parcelamento	A contratação será feita em parcelas para melhor adequação ao fluxo orçamentário e financeiro	Art. 18, §1, VIII da Lei 14.133/21	
Método de Execução	O serviço será prestado de forma não continuada.	Art. 40, II da Lei 14.133/21	-
Sustentabilidade	1. Redução de Resíduos: A contratação de exames pode reduzir a quantidade de resíduos gerados pela prefeitura, pois a empresa contratada pode ter políticas de redução de resíduos e reciclagem. 2. Uso Eficiente de Recursos: A empresa contratada pode ter tecnologias e processos que permitam o uso eficiente de recursos, reduzindo o consumo de água, energia e materiais. 3. Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa: A contratação de exames médicos e laboratoriais e laudos para exames pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa, pois a empresa contratada pode ter políticas de redução de emissões e uso de fontes de energia renovável.	Art. 11, IV da Lei 14.133/21	-
Fiscalização e Gestão do Contrato	A Secretaria de saúde será responsável por monitorar a qualidade do serviço e garantir o cumprimento do contrato.	Art. 117 da Lei 14.133/21	-
Posicionamento Conclusivo sobre a	A contratação atende plenamente às necessidades administrativas, respeitando os princípios de eficiência e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma. Além disso, a escolha do fornecedor considera critérios técnicos e financeiros, demonstrando conformidade com a legislação vigente	Art. 18, §1, XIII da Lei 14.133/21	

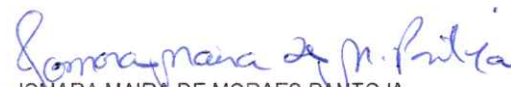


**Secretaria Municipal
de Saúde**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
Adequação da Contratação			
Conclusão	Dado o impacto positivo da contratação suprir a demanda emergente e continuada da Secretaria Municipal de saúde considerando que a Melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população Redução de custos e aumento da eficiência Acesso a tecnologia de ponta e especialização em serviços de saúde Garantia de qualidade e responsabilidade Transparência e conformidade com regulamentações e leis aplicáveis Além disso, a contratação de uma empresa pode ajudar a prefeitura a alcançar seus objetivos estratégicos, incluindo: Melhoria da imagem da prefeitura e do município Fomento ao desenvolvimento local e à economia Integração da comunidade e promoção da inclusão social	Art. 18, VI da Lei 14.133/21	-

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 03 DE MARÇO DE 2025


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria de Saúde

